

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Assistente Administrativo**

Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, sem muita complexidade, compreendendo atendimento ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares; realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou no setor; organizar documentos; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Assistente de Educação**

Exercer atividades de apoio técnico-administrativo na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino; apoiar o professor; exercer atividades de monitoria em programas e em projetos, em cursos de curta duração e em outras atividades que lhe forem atribuídas para as quais esteja habilitado; exercer suas atividades em unidade escolar, participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Assistente Executivo**

Exercer atividades de nível médio, nas áreas administrativa, financeira e contábil que exijam maior complexidade na sua execução e/ou em sua formação específica; realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes; auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou no setor; organizar documentos; assessorar os órgãos colegiados; realizar outros serviços de apoio administrativo; realizar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Assistente Social**

Formular estratégias para elaboração, para planejamento, para execução e para avaliação de políticas públicas, acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das Unidades socioassistenciais do município; realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, os projetos, os benefícios e os serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e os serviços socioassistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS –, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Enfermagem**

Executar trabalhos especializados na área de enfermagem, de acordo com as normas legais em vigor, sob a supervisão de profissionais médicos e enfermeiros, além de outras tarefas para as quais esteja habilitado; proceder ao preparo do paciente para consulta médica e para exames; realizar aplicação de injeções de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica; realizar curativos e suturas conforme técnicas; aplicar vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Agendar, receber, atender e orientar pacientes no gabinete odontológico para realização de procedimentos relacionados à saúde bucal; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Serviços da Educação**

Executar atribuições de apoio operacional relacionados com limpeza, com higiene, com cozinha, com portaria, com pequenos reparos, com mensageiro, com arquivo, com jardinagem, com carga e com

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

descarga de materiais e com outras atividades correlatas; exercer atividades no campo da zeladoria em unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação; realizar trabalhos de limpeza e de conservação de locais e de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e pela higiene em seu setor de trabalho; realizar trabalhos de movimentação de móveis, de utensílios, de aparelhos, de correspondência e de documentos diversos; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e nas instalações dos prédios públicos; realizar trabalhos na copa e na cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e de mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, de poda, de coleta de mudas e de conservação de parques e de jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Controlador Interno**

Exercer atividades de controle interno do município, especialmente em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal; verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; examinar a execução da receita, bem como as operações de crédito, a emissão de títulos e a verificação dos depósitos de cauções e de fianças; examinar os créditos adicionais, bem como a conta “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Educador Físico**

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais; veicular informação que visam à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, de vacinas e promover ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e de cuidados diretos aos pacientes graves com a vida em risco; prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém-nascido.

- **Enfermeiro ESF**

Compor equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família, cumprindo as determinações do Sistema Único de Saúde e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a sua formação e as exigências do cargo; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); organizar, supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e Educação Permanente dos ACS, do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Saúde Bucal (TSB), com vistas ao desempenho de suas funções; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde/Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS/USF; executar outras atividades correlatas.

- **Farmacêutico/Bioquímico**

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Supervisionar e acompanhar a execução de exames diversos, bem como emitir resultados de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional; atuar em atividades de planejamento, de elaboração, de coordenação, de acompanhamento, de assessoramento, de pesquisa e de execução de procedimentos e programas; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Fiscal de Obras e Postura**

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos e das normas que regem a execução de obras públicas e particulares; promover a fiscalização de obras da construção civil no Município e autuar as infrações constatadas em conformidade com o Código de Obras e Posturas; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, dos telhados, das portas e das janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de “habite-se”; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Fiscal Sanitário**

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; verificar as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados, para garantir um consumo de alimentos saudáveis; fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e à higiene da população, mediante fiscalização permanente; a interdição de estabelecimentos; a apreensão de bens e de mercadorias; o cumprimento de diligências; inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentares de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e os locais de produção, a manipulação, a armazenagem e a comercialização, para certificar-se do cumprimento de normas de Saúde Pública; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local em que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e dos tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e as condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda a sua extensão e complexidade, assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, de educação e de assistência social; realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e dos alunos; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, em hospitais, em unidades sanitárias, em escolas e em creches; atuar em conformidade com as atribuições específicas de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos; tratar de pacientes com distúrbios vocais, com alterações da fala, com alterações da linguagem oral, da leitura e da escrita; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Gari**

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas; varrer ruas, praças, parques e jardins do município, utilizando-se de vassouras e de outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e de trânsito; recolher o lixo e os entulhos, acondicionando-os em lixeiras apropriadas, em sacos plásticos, em cestos, em carrinhos de tração manual e em outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Mecânico**

Realizar desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e para reparação; proceder ao ajuste ou à retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Médico ESF**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, observando os princípios e as diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde, compondo equipe multidisciplinar das estratégias de saúde da família; prestar assistência integral aos indivíduos, sob sua responsabilidade, e valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e às famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos nas Unidades de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Médico Ginecologista**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades ginecológicas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Médico Pediatra**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes (crianças e adolescentes) da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Médico Psiquiatra**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades psiquiátricas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Monitor Educação Infantil**

Auxiliar na educação das crianças, com a responsabilidade de orientação de uma classe infantil; organizar e aplicar os meios educativos adequados em ordem ao desenvolvimento integral da criança: psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, etc.; acompanhar a evolução da criança e estabelecer contatos com os pais, no sentido de se obter uma ação educativa integrada.

- **Motorista Categoria B**

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conduzir veículos automotores leves, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou de outro órgão substituto; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Motorista Categoria D**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e de cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob a sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, em coleta de resíduos, controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Motorista Transporte Escolar**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e de cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou de outro órgão substituto; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Nutricionista**

Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para a área da saúde, da educação e do social; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis, providenciando a educação e a orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Odontólogo**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde, de educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e as afecções dos dentes e da boca; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e as afecções dos dentes e da boca; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Oficial de Serviços**

Exercer funções operacionais que exijam conhecimento e qualificação para o seu exercício, especialmente em obras. **Bombeiro Hidráulico:** executar serviços hidráulicos em vias e ou em prédios públicos; fazer serviços de encanamento d'água em redes de distribuição de água ou em prédios públicos do Município; reparar instalações hidráulicas e redes de esgoto. **Pedreiro:** executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas; orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, zelando pela racionalização de materiais e pelo cumprimento fiel do projeto da obra; executar a construção e a reforma de sedes públicas. **Pintor:** executar serviços de pintura lisa, à pistola, à trincha, a pincel, à esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, de esmalte, de verniz, de cal, de laca e outras; trabalhar em pinturas de prédios, de interiores, de aparelhos, de móveis, de peças

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

metálicas e de madeiras e de pontes. **Soldador:** executar serviços de soldagem, de corte, de aquecimento e de chanframento em peças e partes de veículos, em equipamentos e instalações, pelos processos de solda elétrica e/ou oxiacetileno; examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Oficineiro**

Realizar planejamento das atividades e desenvolver, integralmente, os conteúdos e as atividades registrados no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões pedagógicas; fomentar a participação democrática dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos e noções de empreendedorismo; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Operador de Máquinas Leves**

Executar as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola para o preparo de terrenos agrícolas e para o plantio (arar e gradear); operar trator de coleta de resíduos e similares; operar retroescavadeira, máquina motoniveladora e outros veículos que exijam menor complexidade na sua operação; realizar manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, para calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e a conservação das máquinas; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Executar as tarefas relacionadas à operação de patrol, de máquina motoniveladora e de outros veículos que exijam maior complexidade na sua operação; realizar manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, para calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e a conservação das máquinas; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Orientador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e de socialização, visando à atenção, à defesa, à garantia de direitos e à proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal; implementar ações que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **PEB II 6º ao 9º ano – Matemática**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escrever livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **PEB II 6º ao 9º ano – Português**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escrever livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **PEB I – Educação Infantil ao 5º ano**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escrever livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Psicólogo**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e para a execução de atividades no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e das comunidades, com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e à integridade do ser humano; exercer outras atividades previstas no regulamento desta lei.

- **Secretário Escolar**

Garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos; organizar as fontes de pesquisa ou as pastas de procura, de modo que qualquer documento exigido seja rapidamente localizado; manter, em dia, a escrituração da escola com o máximo de qualidade e com o mínimo possível de esforço; manter atualizado a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a poder ser utilizada por ocasião da coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de inspeção; identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor pertinente à organização da unidade escolar; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pelo diretor.

- **Supervisor Escolar**

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático, como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar; exercer atividades de apoio à docência; exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento das leis educacionais e no regimento escolar.

- **Técnico em Contabilidade**

Elaborar demonstrativos contábeis; executar tarefas de registros contábeis e fiscais; apoiar o contador e o controlador geral nas atividades de levantamentos, de registros e de relatórios contábeis; executar a escrituração analítica de atos e de fatos administrativos; escrever contas correntes diversas, organizando boletins de receita e de despesa; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; examinar empenhos, analisando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa, interpretando legislação referente à contabilidade pública, à organização, à manutenção e à orientação do controle interno do Executivo; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e dos ambulatórios; auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e com os procedimentos de biossegurança.

- **Técnico em Enfermagem ESF**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e dos ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e com os procedimentos de biossegurança; cumprir normas e regulamentos da instituição; ter, como norma, o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes, quando solicitado; participar de treinamentos e de programas de desenvolvimento oferecidos; observar e cumprir as normas de higiene e

MUNICÍPIO DE LONTRA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Políticas Sociais**

Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da Secretaria de Assistência Social e, em especial, às equipes de referência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), no que se refere às funções técnico-administrativas, como coletar informações, preencher formulários, digitar dados no Cadastro Único (CadÚnico); receber e prestar informações às famílias usuárias do CRAS; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, em clínicas, em laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; realizar isolamento do campo operatório; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Vigia**

Exercer a vigilância de edifícios e de logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades; manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer, sistematicamente, as dependências de edifícios da administração pública e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Lontra - MG, 15 de maio de 2015.

Evandro Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal